



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2018

Publicado em 02 de abril de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Ministro da Educação **Ricardo Vélez Rodríguez**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenadora de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	27
RESOLUÇÕES.....	29
INSTRUÇÕES NORMATIVAS.....	34
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	35
FÉRIAS.....	36



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GABRIELLA FRADA DA RÉ, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1612448, para exercer a função de Substituta Eventual da Direção de Ensino *Campus* Restinga, na ausência do titular legal, CD-0004.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 194, DE 07 DE NOVEMBRO 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a partir de 02 de outubro de 2018, a liberação de 16 (dezesesseis) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Thaís Teixeira da Silva, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 195, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR a partir de 02 de outubro de 2018, 10 (dez) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Denise Elisabete da Silva Gorski, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 196, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Investigativa**, designada pela Portaria nº 181, de 09 de outubro de 2018, por mais 30 (trinta) dias a contar de **09/11/2018**, referente ao Processo nº 23369.000371/2018-55.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 197, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 063/2018, de 03 de maio de 2018.

Art. 2º- NOMEAR os(as) conselheiros(as) abaixo relacionados(as), eleitos(as) no processo de escolha regido pelo Edital nº 38, de 18 de setembro de 2018.

Segmento: Docente

TITULARES

Elizandra Martinazzi

Rudinei Müller

Felix Nicolai Delling

SUPLENTES

Tatiana Teixeira Silveira

Anderson Hakenhoar de Matos

Tiago Bassani Rech

Segmento: Discente

TITULARES

Ana Paula da Silva da Rocha

Luan Michel Silva da Rocha

Lúcio Costa da Rocha

Segmento: Técnico-Administrativo em Educação

TITULARES

Denise Elisabete da Silva Gorski

Janaína Barbosa Ramos

Pedro Sérgio Mendes Leite



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Segmento: Comunidade Externa

TITULARES

ADUFRGS SINDICAL

Tinga Reciclagem Digital - TRD

ASSUFRGS - SINDICATO

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa a partir de 25 de outubro de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 198, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 84/2016, 86/2016, 87/2016, 237/2016 e 10/2017.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Tiago Bassani Rech	Professor EBTT	Direção-Geral	Gestão de Ensino / CD-0004
Alexandra Domingues	Técnica em Assuntos Educacionais	Gestão de Ensino	Orientação Estudantil
André Amaral Mendes	Auxiliar de Biblioteca	Gestão de Ensino	Biblioteca
André Luiz Silva de Andrades	Auxiliar em Administração	Gestão de Ensino	Biblioteca
Camila Camargo Estrazulas	Assistente em Administração	Coordenação de Registros Escolares	Coordenação de Registros Escolares
Caren Rejane de Freitas Fontella	Técnica em Assuntos Educacionais	Gestão de Ensino	Coordenação de Registros Escolares / FG-0002
Carla Simone Correa Freitas	Tradutora Intérprete de Libras	Gestão de Ensino	Gestão Escolar
Elizete Cristina Dos Santos	Assistente de Alunos	Coordenação de Registros Escolares	Coordenação de Registros Escolares
Gabriela Pinheiro Anhaia	Auxiliar de Biblioteca	Gestão de Ensino	Biblioteca
Gabriella Fraga da Ré	Assistente de Alunos	Gestão de Ensino	Gestão Escolar / FG-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Geovana Prante Gasparotto	Assistente Social	Coordenação de Assistência Estudantil	Coordenação de Assistência Estudantil
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Tradutora Intérprete de Libras	Gestão de Ensino	Gestão Escolar
Igor Ghelman Sordi Zibenberg	Técnico em Assuntos Educacionais	Gestão de Ensino	Orientação Estudantil
Janice Ribeiro de Souza	Assistente em Administração	Gestão de Ensino	Gestão Escolar
Josiane Machado Godinho	Pedagoga	Coordenação de Assistência Estudantil	Coordenação de Assistência Estudantil
Márcia Pereira Pedroso	Psicóloga	Gestão de Ensino	Coordenação de Assistência Estudantil / FG-0002
Paula Porto Pedone	Bibliotecário-Documentalista	Gestão de Ensino	Biblioteca
Sula Nunes	Assistente de Alunos	Coordenação de Registros Escolares	Coordenação de Registros Escolares
Thaiana Machado dos Anjos	Pedagoga	Gestão de Ensino	Gestão Escolar

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 199, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 240/2016 e 56/2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Caroline Daiane Kulba	Assistente em Administração	Direção-Geral	Gestão de Administração / CD-0004
Alini Gomes Ferreira	Administradora	Gestão de Administração	Coordenação de Orçamento e Finanças / FG-0002
Cauê Haase Pacheco	Assistente em Administração	Coordenação de Infraestrutura	Coordenação de Infraestrutura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Leandro Bez Birolo	Assistente em Administração	Coordenação de Infraestrutura	Coordenação de Infraestrutura
Lélien Fritsch	Tecnóloga em Processos Gerenciais	Gestão de Administração	Coordenação de Contratos / FG-0002
Luciano Barth Vieira	Técnico em Laboratório (Eletrônica)	Gestão de Administração	Coordenação de Infraestrutura / FG-0002
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Setor de Compras e Licitações
Pedro Sérgio Mendes Leite	Contador	Gestão de Administração	Setor de Contabilidade
Suyane Lamari Cabral	Assistente em Administração	Gestão de Administração	Setor de Compras e Licitações

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 239, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Tatiana Teixeira Silveira	Professora EBTT	Direção-Geral	Gestão de Extensão / FG-0001
Amanda Correa de Lavra Pinto	Técnica em Assuntos Educacionais	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão
Camila da Silva Ramalho	Assistente de Alunos	Gestão de Extensão	Setor de Estágios / FG-0002
Sabrina da Cunha Lamb	Técnica em Secretariado	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão
Tanise Fernandes de Lima	Assistente em Administração	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 201, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 238, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Alexsandro Cristóvão Bonatto	Professor EBTT	Direção-Geral	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / FG-0001
Carine Ivone Popiolek	Assistente em Administração	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Incubadora
João Wesley Lima de Queiroz	Auxiliar em Administração	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 202, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Davi Jonatas da Silva	Assistente em Administração	Direção-Geral	Gestão de Pessoas/FG-0001
Nidiana Pohl dos Santos	Assistente em Administração	Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 203, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 241, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Diego Moreira da Rosa	Professor EBTT	Direção-Geral	Gestão de Desenvolvimento Institucional / FG-0001
Denise Elisabete da Silva Gorski	Assistente em Administração	Gestão de Desenvolvimento Institucional	Gestão de Desenvolvimento Institucional

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 83, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Andreza Lima Marimon da Cunha	Jornalista	Direção Geral	Setor de Comunicação
Mikael Marques de Medeiros	Técnico em Audiovisual	Direção Geral	Setor de Comunicação
Thais Teixeira da Silva	Produtora Cultural	Direção Geral	Setor de Comunicação

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 242, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Robson Bierhals da Silva	Tecnólogo de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Direção-Geral	Coordenadoria de Tecnologia da Informação / FG-0002
Alexandre Wasem Pinto	Técnico de Laboratório de Informática	Coordenação de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Flávio Chaves Brandão	Técnico de Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Sérgio Gambarra da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação	Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 241, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Gleison Samuel do Nascimento	Professor EBTT		Direção Geral/CD-0002
Janaína Barbosa Ramos	Técnica em Secretariado	Direção-Geral	Gabinete
Matilde Cristiane Flores Carlotto	Auditora	Direção-Geral	Gabinete

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Tiago Bassani Rech	Professor EBTT	Direção Geral	Gestão de Ensino / CD-0004
Andréia Meinerz	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Bruno Canal	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Eliana Beatriz Pereira	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Gabriela Fontana Abs da Cruz	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Gilberto João Pavani	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Marcelo Machado Barbosa Pinto	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Mauro Maisonave Melo	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Mirelle Barcos Nunes	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Régio Antônio Michelin	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Rodrigo Lange	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Rudinei Müller	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001
Stefan Chamorro Bonow	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Coordenações de Cursos / FUC-0001

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública; e
- b) A diminuição do público atendido pelo *Campus* Restinga durante o período de festas de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o recesso para festas de final de ano, no âmbito do IFRS – *Campus* Restinga, com a devida compensação, de acordo com a Portaria nº 10.960, da Secretaria de Gestão de Pessoas/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26/10/2018, publicada no D.O.U. de 29/10/2018, Seção 01, Página 70.

§1º - O funcionamento dos setores e unidades de trabalho deverá ser organizado, de forma que os servidores se revezem nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de **24 a 28 de dezembro de 2018**, e a segunda de **31 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019**, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2º - O recesso deverá ser compensado na forma do Inciso II, do Artigo 44, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no **período de 01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019**.

§3º - Recomenda-se que a compensação deverá ocorrer, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou seu postergamento, em 1 (uma) hora diária, respeitando o horário de funcionamento do órgão ou entidade e garantindo que na permanência para além da jornada, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§4º - A compensação deverá ser registrada no formulário do Anexo I, com a devida anuência da chefia do setor/unidade de trabalho e posterior entrega à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§5º - O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 2º - Delegar competência as respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nestes dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

ANEXO I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 131/2016, 132/2016, 133/2016, 134/2016, 135/2016 e 136/2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício do corpo docente do IFRS – *Campus* Restinga, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/Área/CD/FG
Alexandre Adriano dos Santos Lima	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Ana Célia Santos dos Anjos	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Anderson Hakenhoar de Matos	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Letras
André Marcelo Schneider	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Bianca Irigoyen Lautenschlager	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Artes-Desenho Técnico
Caren Fulginiti da Silva	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Cassiana Grigoletto	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Cassius Ugarte Sardiglia	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Biologia
Charlies Uilian de Campos Silva	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Cintia Mussi Alvim Stocchero	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Educação Física
Dania Pinto Gonçalves	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Daniel Battaglia	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Daniela Sanfelice	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Biologia
Diana Vega Marona	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Diego Monte Blanco	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Sociologia
Divane Floreni Soares Leal	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Eduardo Mathias Cristello	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Elizandra Martinazzi	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Física
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Física
Felix Nicolai Delling	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Química
Fernanda Beron da Cunha	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Biologia
Fernanda Knecht	Professora EBTT	Gestão de	Letras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

		Ensino	
Helen Rodrigues Cardoso	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Pedagogia
Helena Patini Lancellotti	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Sociologia
Jean Carlo Hamerski	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Jessié Ortiz Marimon	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras-Libras
Jezer Machado de Oliveira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
João Roberto Gabbardo	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Jovani Zalamena	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Agronomia
Juliana Battisti	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Juliana Sanches	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Leonardo Pereira Santos	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Luana Goulart Teixeira	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Gestão Cultural
Luciano Gomes Furlan	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Química
Luís Felipe Kiesow de Macedo	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Maira da Silva Gomes	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Matias Rossato Muraro	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Mauricio Polidoro	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Geografia
Milena Silvester Quadros	Professora EBTT	Gestão de Ensino	História
Otonio Dutra da Silva	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Pedro Chaves da Rocha	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Rafael Pereira Esteves	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Roben Castagna Lunardi	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Roberto Domingues Souza	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Artes-Música
Sady Darcy da Silva Junior	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Matemática



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 210, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 137, de 08 de julho de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício do corpo docente substituto do IFRS – *Campus* Restinga, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/Área/CD/FG
Alessandra Felizari	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Amanda Lauschner Corrêa	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Camila Paffrath	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Diego Romeira Cigaran Chaves	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Matemática
Eduarda Rodrigues Monteiro	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Fábio Irigon Pereira	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Eletrônica
Juliana Terra Morosino	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Letras
Leandro Teodoro Costa	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Nara Beatriz Lópes Pires da Luz	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Olmiro Amaral Júnior	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Informática
Rinaldo Martins Fraga	Professor EBTT	Gestão de Ensino	Administração-Gestão
Thayane Cazallas do Nascimento	Professora EBTT	Gestão de Ensino	Sociologia

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora ALINI GOMES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1829395, cargo Administradora, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 406; Período de avaliação: 01/12/2016 a 31/05/2018, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 1º de junho de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, JANICE RIBEIRO DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3056224, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Ensino do *Campus* Restinga, na ausência da titular legal, Código FG-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta portaria é retroativa a 16 de novembro de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Restinga, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Marcelo Machado Barbosa Pinto	1292771	Docente
Alexandre Adriano dos Santos Lima	1328780	Docente
Daniel Battaglia	1806130	Docente
Eduardo Mathias Cristello	1357919	Docente
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente
----------------------------------	---------	---------

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 214, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora THAIANA MACHADO DOS ANJOS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1152019, para a função de Substituta Eventual da Função de Direção de Ensino do *Campus* Restinga, no período de 02/01/2019 a 09/01/2019, Código CD-0004,

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 215, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 183, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da **Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente** (CPPID) do *Campus* Restinga, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	SETOR/NÚCLEO
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Coordenadora - Setor de Ensino
Tiago Bassani Rech	2766400	Setor de Ensino
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Direção-Geral
Diego Moreira da Rosa	1997476	Desenvolvimento Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Camila da Silva Ramalho	2339594	Setor de Extensão
Alexandra Domingues	1330518	Setor de Assistência Estudantil
Andréia Meinerz	1824029	Representante do NEABI
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	Representante do NAPNE
Gabriela Pinheiro Anhaia	2169856	Representante do NEPGS
Camila Camargo Estrázulas	3009097	Setor de Registros Acadêmicos
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	Setor de Comunicação
Robson Bierhals da Silva	2169054	Setor de Tecnologia da Informação
Luciano Barth Vieira	2169023	Técnico-administrativo em Educação
Leandro Bez Birolo	2150227	Técnico-administrativo em Educação
Davi Jonatas da Silva	2190885	Técnico-administrativo em Educação

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 197, de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º- NOMEAR os(as) conselheiros(as) abaixo relacionados(as), eleitos(as) nos processos de escolha regidos pelos Editais nº 38, de 18/09/18 e Nº 48, 12/11/2018.

Segmento: Docente

TITULARES

Elizandra Martinazzi

Rudinei Müller

Felix Nicolai Delling

SUPLENTES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Tatiana Teixeira Silveira
Anderson Hakenhoar de Matos
Tiago Bassani Rech

Segmento: Discente

TITULARES

Ana Paula da Silva da Rocha
Luan Michel Silva da Rocha
Lúcio Costa da Rocha

SUPLENTES

Francielle Estephani Silva Martins
Kevin Melo Wolf
Lucas Eduardo Paulo Padilha

Segmento: Técnico-Administrativo em Educação

TITULARES

Denise Elisabete da Silva Gorski
Janaína Barbosa Ramos
Pedro Sérgio Mendes Leite

SUPLENTE

Davi Jonatas da Silva

Segmento: Comunidade Externa

TITULARES

ADUFRGS SINDICAL – Lúcio Olímpio de Carvalho
Vieira
Tinga Reciclagem Digital - TRD
ASSUFRGS - SINDICATO

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 217, DE 22 de NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 163, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a partir desta data, a composição da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

Nome	SIAPE / Matrícula	Segmento
Titulares		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Fernanda Beron da Cunha	1577856	Docente
Nidiana Pohl dos Santos	2155246	Técnico-Administrativo
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Docente
Andre Amaral Mendes	2342658	Técnico-Administrativo
Suplentes		
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	Docente
Davi Jonatas da Silva	2190885	Técnico-Administrativo
Andre Luiz Silva de Andrades	1982898	Técnico-Administrativo
Luana Goulart Teixeira	3068056	Docente

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 177, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial**.

Servidor	Matrícula SIAPE
Bruno Canal	1317534
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542
Diana Veja Marona	1551622
Elizandra Martinazzi	1693854
João Roberto Gabbardo	1491933

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

PORTARIA Nº 219, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR a partir de 01 de novembro de 2018, 10 (horas) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Janaína Barbosa Ramos, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 220, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 072, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores e estudantes abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, constituir a **Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE)**.

Nome	Matrícula	Representação/Área ou Curso
Titulares		
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Coordenadora de Extensão / Ciências da Saúde
Deise Valeria Barboza Paiva	10150062	Discente / Licenciatura de Letras
Helena Patini Lancellotti	1956618	Docente / Ciências Humanas
Helena Santos Moreira	10140080	Discente / Técnico em Lazer
Janice Ribeiro de Souza	3056224	Técnica Administrativa em Educação / Linguística, Letras e Artes
Otonio Dutra da Silva	1885867	Docente / Ciências Exatas e da Terra
Tanise Fernandes de Lima	2147386	Técnica Administrativa em Educação / Ciências Humanas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Suplentes		
André Marcelo Schneider	1590830	Docente / Ciências Exatas e da Terra
Ariel Ali Maciel Subtil Moura	10050179	Discente / Técnico em Informática para Internet
Jessie Ortiz Marimon	2337222	Docente / Linguística, Letras e Artes
Josi Cristina Schwarz	10070086	Discente / Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Sabrina da Cunha Lamb	2318703	Técnica Administrativa em Educação / Ciências da Saúde
Thaís Teixeira da Silva	1647588	Técnica Administrativa em Educação / Ciências Sociais Aplicadas

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 221, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 081, de 16 de maio de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino – CAGE, do *Campus* Restinga, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro.

Nome	Matrícula	Representação/Área ou Curso
Titulares		
Tiago Bassani Rech	1766400	Direção de Ensino / Ciências Sociais Aplicadas
Deise Valeria Barboza Paiva	10150062	Discente / Licenciatura de Letras
Diana Vega Marona	1551622	Docente / Ciências Exatas e da Terra
Elizandra Martinazzi	1693854	Docente / Ciências Exatas e da Terra
Elizete Cristina dos Santos	2347797	Técnica Administrativa em Educação / Ciências Sociais Aplicadas
Janice Ribeiro de Souza	3056224	Técnica Administrativa em Educação / Linguística, Letras e Artes



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Naylane Salete Buffon	10040225	Discente / Técnico em Eletrônica
Suplentes		
Alexandra Domingues	1330518	Técnica Administrativa em Educação / Ciências Humanas
Alexsander Vinicius da Silva	10100108	Discente / Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer
Daniela Sanfelice	1867761	Docente / Ciências Biológicas
Jean Carlo Hamerski	1796206	Docente / Ciências Exatas e da Terra
Rafaela Tomé Ferreira	10160073	Discente / Técnico em Informática
Thaiana Machado dos Anjos	1152019	Técnica Administrativa em Educação / Ciências Humanas

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 222, número anulado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:

- I. Os servidores, abaixo nomeados, revisem o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Lazer integrado ao Ensino Médio, sob a coordenação do primeiro.

Nome	Representação
Stefan Chamorro Bonow	Coordenador do Curso
Gabriela Fontana Abs da Cruz	CAGE
Gilberto Pavani	CGAE
Diego Moreira da Rosa	Desenvolvimento Institucional
Thaiana Machado dos Anjos	Direção de Ensino - Pedagoga
Marcia Pereira Pedroso	Equipe de Ensino
Mauricio Polidoro	Ciências Humanas e suas Tecnologias
Elizandra Martinazzi	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Fernanda Beron da Cunha	
Juliana Sanches	Matemática e suas Tecnologias e Informática para o Lazer
Anderson Hakenhoar de Matos	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Tatiana Teixeira Silveira	Projetos e Práticas em Lazer
Mauro Maisonave Melo	
Roberto Domingues Souza	

- II. O Grupo de Trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento do projeto:
- Projeto Pedagógico Institucional do IFRS;
 - Organização Didática do IFRS;
 - Instrução Normativa PROEN nº 04/2015 e seus anexos;
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – CNE;
 - Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio; nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional;
 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - Plano Nacional da Educação – PNE;
 - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

- III. O Grupo de Trabalho elabore o Relatório de Desenvolvimento Institucional do Curso, em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.
- IV. O Grupo de Trabalho entregue o Projeto Pedagógico de Curso e o Relatório de Desenvolvimento Institucional à Direção de Ensino, até o dia 31 de dezembro de 2018, para que os mesmos sejam enviados as Pró-Reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional, caso ocorra alteração no Projeto Pedagógico.
- V. A Ordem de Serviço nº 11, de 05 de julho de 2018, não tenha mais efeito a partir desta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA:

AUTORIZAR o servidor GILBERTO JOÃO PAVANI, SIAPE nº 257741, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02134570362, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 44, de 02 de outubro de 2018, que altera a data da quinta reunião ordinária do Conselho do *Campus* Restinga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 45, de 02 de outubro de 2018, que libera 25% da carga horária da servidora Denise Elisabete da Silva Gorski, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 46, de 02 de outubro de 2018, que renova a liberação de 40% da carga horária da servidora Thaís Teixeira da Silva, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Acadêmico 2018 do *Campus* Restinga, retirando a observação - “12 – Aula referente a uma quinta-feira. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio exceto PROEJA” - do mês de dezembro.

Art. 2º - Manter o dia 12 de dezembro como dia letivo (referente à quarta-feira).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento dos Conselhos Pedagógicos do *Campus* Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Oferta de Vagas/Cursos do *Campus* Restinga para o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2013, conforme segue:

Curso	Número de Vagas	A partir de	Turno	Periodicidade	Períodos Letivos
Proeja em Comércio	32	2017/1	Noite	Anual	6 semestres
Proeja em Agroecologia	32	2017/2	Noite	Anual	6 semestres
Integrado Eletrônica	32	2011/1	Manhã/Tarde	Anual	4 anos
Integrado Informática	32	2011/1	Manhã/Tarde	Anual	4 anos
Integrado Lazer	32	2016/1	Manhã/Tarde	Anual	3 anos
Subsequente Turismo	32	2010/2	Noite	Anual	3 semestres
Subsequente Redes de Computadores	32	2019/2	Noite	Anual	3 semestres
Licenciatura em Letras	32	2017/1	Noite	Anual	8 semestres
Tecnólogo Análise e Desenvolvimento de Sistemas	32	2012/1	Manhã/Noite	Semestral	6 semestres
Tecnólogo Gestão Desportiva	32	2013/2	Manhã	Anual	6 semestres



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Tecnólogo Eletrônica Industrial	32	2014/2	Noite	Anual	7 semestres
Tecnólogo em Processos Gerenciais	32	2018/2	Noite	Anual	6 semestres
Tecnólogo no Eixo de Recursos Naturais	32	2021/1	Noite	Anual	A definir
Pós-graduação <i>Latu Sensu (a definir)</i>	32	2020/1	A definir	Anual	A definir
Pós-graduação <i>Stricto Sensu (a definir)</i>	32	2021/1	A definir	Anual	A definir

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do *Campus* Restinga, a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Janaína Barbosa Ramos, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: A servidora terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/11/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 53, de 01 de novembro de 2018, que libera 25% da carga horária da servidora Janaína Barbosa Ramos, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/11/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2019 do *Campus* Restinga, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/11/2018, no *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do *Campus* Restinga, o Calendário Acadêmico 2019, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a organização didático-pedagógica dos Conselhos Pedagógicos dos Cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Restinga.

O Diretor Geral do IFRS - *Campus* Restinga, no uso das suas atribuições legais, resolve: regulamentar a organização didático-pedagógica dos Conselhos Pedagógicos dos Cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Restinga.

Documento na íntegra.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://ifrs.edu.br/restinga/wp-content/uploads/sites/5/2019/04/SCDP_11-2018.pdf

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *campus* Restinga

FÉRIAS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://ifrs.edu.br/restinga/wp-content/uploads/sites/5/2019/03/F%C3%A9rias-2018-11.pdf>